ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 16/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CARVÃO.

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 084/89, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - É criada Comissão Especial para integrar a Frente de Defesa do Carvão à nível Regional e apoiar a frente ampla parlamentar do Carvão à nível nacional.

§ Único - A Comissão ora criada será composta pelos seguintes Vereadores : Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Idelberto Tailor S. Machado, Leão Londres R. da Silva e Neuza Vargas.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo indeterminado de duração, devendo periodicamente, apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de agosto de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner